

**PORTARIA Nº 146/2023/SMA
DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
48426/2023	354708	ANDREIA PIRES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2023 À 30/11/2023	SME
42971/2023	353014	LUCILENE BERNARDA DE ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2023 À 30/09/2023	SMS
39445/2023	112701	REGINA BIBIANA DOS SANTOS MARCOLIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2023 À 16/12/2023	SME
37694/2023	284701	ZENEIDE IANCOSKI MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2023 À 30/09/2023	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2023.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.08.16 15:39:25 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
 **PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**
Data: 15/08/2023 09:04:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022